



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 36/2024**

**HASTA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE BANCAS E LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTIJO E DO CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação, de 07 de fevereiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 936/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto no art.º 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e art.º 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2025, de 16 de janeiro, na sua redação atual, **APROVOU**:-----

- Autorizar a realização de uma Hasta Pública para arrematação do direito de utilização efetiva para ocupação de bancas e lojas no Mercado Municipal e de loja no Centro Comercial das Barreiras.-----

- O Programa de Procedimento de Seleção, previsto no artigo 11.º do Regulamento de Mercados Municipais, para a realização da Hasta Pública.-----

- Nomear e conferir os poderes à Comissão que vai presidir à Hasta Pública.-----

- Autorizar que o Presidente da Câmara Municipal adjudique provisoriamente o direito de utilização efetiva a quem tiver coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado por três vezes, durante cinco minutos.-----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 14 de fevereiro de 2024

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**